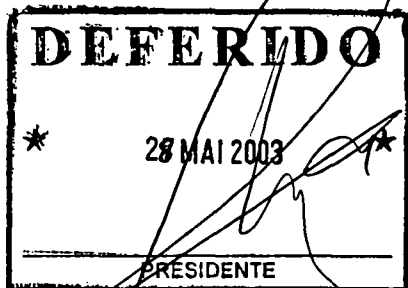


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Domingos Dissei



REQUERIMENTO "D"

13 - RDS
13-0995/2003

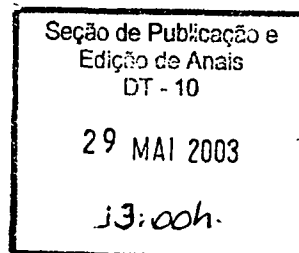
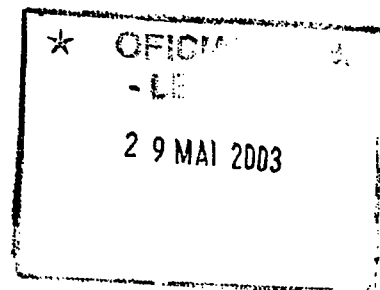
REQUEIRO ao Egrégio Plenário que, conforme dispõe o art. 224 do R.I. da Câmara Municipal de São Paulo, por intermédio do Exmo. Sr. Presidente desta Casa sejam solicitadas informações ao **Exmo. Sr Luis Carlos Fernandes Afonso, DD. Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico**, sobre o Convênio P.A. n.º 2003-0.084.216-0, publicado no D.O.M. de 24.05.03, efetuado pela Secretaria, por intermédio do Departamento do Tesouro e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo cujo objeto e a arrecadação pela AES ELETROPAULO em nome e por conta do Município, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no art. 149-A, parágrafo único, da Constituição Federal, conforme redação estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19.12.02 e consoante estabelecido na Lei Municipal n.º 13.479 de 30.12.2002, destacando:

- a) qual a situação legal da ELETROPAULO METROPOLITANA DE ELETRICIDADE DE SÃO PAULO – contratada e da AES ELETROPAULO – Prestadora dos serviços conveniados;
- b) como se chegou ao valor unitário de R\$0,338 (trinta e três centavos e oito milésimos de real) por fatura emitida e em quanto isto importará no total, mensalmente.

Por oportuno solicito, cópia do convênio mencionado.

São Paulo, 27 de Maio de 2003.

DOMINGOS DISSEI
Vereador
Líder do PPL



14:35